



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

**PORTARIA N.º 123 de 10 de maio de 2017.**

**Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.**

O Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Juliano Zacarias Ferreira, que presidirá a Comissão;  
Eliane Rolon Costa  
Gislaine de Fátima Pereira

**Art. 2º** Instituir as Comissões de Avaliação de Estágio de Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

**I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

Membros efetivos

Marilda Pereira Cardozo da Silva  
Aniele Silva Dias  
Ana Maria Carvalho de Mello  
Josiane Xavier Dias

Membro suplente

Lucilei Rosa Lopes

**II - Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Joseane**

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque  
Célia Aparecida de Oliveira de Melo  
Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos  
Maria D'Arc Prudente Duarte

Membro suplente

Valéria Cristina Costa

**III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**

Membros efetivos

Sara Soares Aragão Guerra  
Marlene Pereira Generoso de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

Solange Aparecida Nogueira  
Gislaine de Fátima Pereira

Membro suplente

Eliane Rolon Costa

**IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde**

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio  
Ana Paula Gonçalves Estevão  
Giane Luzia Vieira Benite  
Vera Lúcia de Souza e Silva

Membro suplente

Elaine da Silva Valim Barreira

**V - Escola Municipal do Campo Triolândia**

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula  
Melina Ribeiro Fernandes  
Solange Aparecida Nogueira  
Estela Machado Dziuba

Membro suplente

Gislaine de Fátima Pereira

**VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Regina Cruz Lorenzetti  
Adriana Márcia Flores  
Aline Murbach Tomba  
Solange Gutierrez de Andrade

Membro suplente

Izabel Cristina Barbosa Becker

**VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Silvana Mossato Bordin  
Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva  
Regiane Pereira Barreira  
Rosa Tomba

Membro suplente

Sandra Molina Poycarpo Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

**VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Rosilene Alexandrina Borges  
Luciana Cristina Pinto  
Lucimeire Pinto  
Sirleia Rosa de Cerqueira

Membro suplente

Deuselina França

**IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**

Membros efetivos:

Marta Keli de Mello  
Joceli Aparecida Ribeiro Sanches  
Divanete de Souza  
Simone Rita Rodrigues

Membro suplente

Sônia Regina Perole

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 10 de maio de 2017.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito**